



CENE

Cadastro de Empresas Não Estabelecidas

C A M P I N A S

Manual do Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS

1 Apresentação

Objetivo

O Cadastro de Empresas Não Estabelecidas no Município – CENE Campinas é um sistema eletrônico desenvolvido para que as empresas estabelecidas em outros municípios possam realizar, por meio da internet, sua inscrição no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias do Município de Campinas e, dessa forma, estar com sua situação cadastral regular ativa.

O objetivo deste manual é orientar o prestador de serviços pessoa jurídica estabelecido em outro município a efetuar o seu cadastro no Sistema CENE Campinas, apresentando os requisitos e as condições necessários ao cadastramento.

Vantagens para a empresa

Efetuar o cadastramento de empresas de outros municípios pela internet, com o fornecimento de documentos digitalizados, sem a necessidade de comparecer à Prefeitura Municipal de Campinas.

Vantagens para o município

- Agilidade no processo de cadastramento de prestadores de serviços de outros municípios.
- Integração entre os Sistemas da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Campinas – NFSe Campinas e o CENE Campinas, que permite a correta retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando o imposto for devido neste município, ou, quando o prestador de serviços for de outro município, mesmo estando obrigado, não fez sua inscrição no CENE Campinas.
- Garantia da correta localização do estabelecimento do prestador de serviços em seu município de origem, por meio de documentação comprobatória exigida pela Instrução Normativa nº 02 de 06 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 18/12/2017.

Responsabilidades do prestador de serviços

- O prestador de serviços pessoa jurídica, exceto o Microempreendedor Individual (MEI) de que trata a Lei Complementar nº 123/2006, e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 128/2008, que emitir nota fiscal ou qualquer outro documento fiscal autorizado por outro município ou pelo Distrito Federal para tomador de serviço pessoa jurídica estabelecido no Município de Campinas, referente aos serviços previstos no Anexo II da Instrução

Normativa DRM/SMF nº 02/2017, todos constantes da lista de serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, fica obrigado a efetuar a sua inscrição no CENE Campinas, conforme procedimentos constantes no Anexo I da referida Instrução Normativa.

- O prestador de serviços deverá providenciar os documentos relacionados no Item 3 do Anexo I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2017 antes de iniciar o procedimento de cadastro. Os documentos deverão ser digitalizados e transmitidos pela internet na última etapa do cadastramento, devendo estar nos formatos PDF, JPEG, ZIP ou RAR, com tamanho máximo de 5MB cada.
- O prestador de serviços deve manter o seu cadastro CENE Campinas atualizado, devendo comunicar a alteração no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 62 do Decreto Municipal nº 15.356/2005.

Responsabilidades do Tomador

As pessoas jurídicas tomadoras ou intermediárias de **todos** os serviços previstos na lista de serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, quando o prestador de serviços pessoa jurídica estabelecido em outro Município **não possuir situação cadastral regular ativa** no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias, são responsáveis pelo crédito tributário decorrente do ISSQN, estando obrigadas ao pagamento integral e atualizado do imposto e demais acréscimos legais, quando o imposto for devido neste Município, conforme disposto no inciso IV do artigo 14 da Lei Municipal nº 12.392/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 179/2017.

Divulgação/Dúvidas

As dúvidas relacionadas ao CENE Campinas poderão ser esclarecidas por meio do Sistema de Atendimento ao Contribuinte – SIAC, no endereço <http://issdigital.campinas.sp.gov.br/atendimento/> ou pelo do e-mail smr.cene@campinas.sp.gov.br.

2 Procedimentos

Cadastramento de prestadores de outros municípios

Para iniciar o processo, acesse o sistema CENE Campinas, no endereço: cene.campinas.sp.gov.br

No menu da tela principal, clique no link *Cadastramento de Prestadores de Outros Municípios* e, na sequência, em *Realizar Cadastro*.

Home | Legislação | Perguntas | Manuais

Cadastramento Prestadores de Outros Municípios

Consulta Andamento de Requerimento de Inscrição

Situação Cadastral de Prestadores de Outros Municípios

O Que é o Cadastro de Empresas não Estabelecidas

O Cadastro de Empresas não Estabelecidas em Campinas empresas prestadoras de serviços estabelecidas em ou prestar seus serviços no Município de Campinas sem te Natureza - ISSQN retido na fonte pelo tomador de servi

Dados do requerente

Insira os dados do requerente, conforme solicitado: CPF, nome, e-mail, telefones para contato. Informe também o CNPJ do prestador de serviços.

Clique em *Próxima Etapa*.

Home | Legislação | Perguntas | Manuais | Fale Conosco

Cadastramento de Prestadores de Outros Municípios

DADOS DO REQUERENTE

* CPF:

* Nome:

* E-mail:

* Telefone: Ramal:

Celular:

* CNPJ do Prestador:

próxima etapa

Dados da empresa

Insira os dados da empresa: CNPJ, Nome Empresarial, data em que a empresa foi constituída em seu município de origem, número da inscrição mobiliária no município de origem, e-mail e site da empresa, caso possua.

Clique no botão *Incluir Sócio* para inserir os dados de cada um dos sócios, titulares ou diretores da empresa: CPF/CNPJ, Nome/Nome Empresarial, Responsável Legal (*Sim* para Responsável Legal da Empresa e

Home | Legislação | Perguntas | Manuais | Fale Conosco

Cadastramento de Prestadores de Outros Municípios

PASSO 1 | PASSO 2 | PASSO 3 | PASSO 4 | PASSO 5 | PASSO 6 | PASSO 7

DADOS DA EMPRESA

CNPJ:

* Nome Empresarial:

* Data da Constituição:

* Inscr. Mobiliária no município de Origem:

Empresa enquadrada no Regime MEI - Micro Empreendedor Individual

* E-mail:

Outros E-mails:

Página WEB:

*** SÓCIOS, TITULARES OU DIRETORES**

CPF/CNPJ	Nome	Responsável pela Empresa	Excluir
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>

próxima etapa

Não para apenas Sócio da Empresa). Na sequência, clique no botão *Gravar*. Repita a operação para todas as pessoas. Ao terminar, clique no botão *Próxima Etapa*.

Dados da localização da empresa

Informe os dados do município de origem onde a empresa está constituída (possui inscrição municipal): CEP, endereço, número, complemento (se houver), bairro, UF e município.

Observação: para o preenchimento rápido, basta informar o CEP e pressionar a tecla TAB, ou clicar em outro campo, para que o sistema preencha automaticamente todos os campos com as informações existentes na base de dados dos Correios.

Cadastramento Prestadores de Outros Municípios

Cadastramento de Prestadores de Outros Municípios

PASSO 1 PASSO 2 PASSO 3 PASSO 4 PASSO 5 PASSO 6 PASSO 7

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

* CEP:

* Endereço: [seleção]

* Número: Complemento: * Bairro:

* UF: [seleção] * Município: [seleção]

etapa anterior **4** próxima etapa

Dados imobiliários

Informe os dados imobiliários da empresa no município de origem onde ela está constituída (o endereço que foi cadastrado no CENE Campinas): a data de início de suas atividades, o número da inscrição imobiliária principal (IPTU) do imóvel onde a empresa está estabelecida, a área construída total em metros quadrados, e se o imóvel onde está estabelecida a empresa é alugado ou não. Caso seja alugado, informe também os dados do locador (CPF/CNPJ e nome/nome empresarial) e o valor mensal do aluguel. Para continuar, clique no botão *Próxima Etapa*.

Home Legislação Perguntas Manuais Fale Conosco

Cadastramento Prestadores de Outros Municípios

Cadastramento de Prestadores de Outros Municípios

PASSO 1 PASSO 2 PASSO 3 PASSO 4 PASSO 5 PASSO 6 PASSO 7

DADOS IMOBILIÁRIOS

* Data de início das atividades do estabelecimento neste endereço:

* Nº de Inscrição Imobiliária Principal do estabelecimento:

* Área Construída Total(m2):

* O imóvel onde está estabelecida a empresa é alugado? Sim Não

etapa anterior **5** próxima etapa

RAIS, Telefonia e Energia Elétrica

Em *RAIS*, informe a quantidade atual (neste ano até o exato momento) de empregados/colaboradores na empresa (pode-se utilizar como base o FGTS do mês atual), a quantidade de empregados/colaboradores declarado na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS dos 2 (dois) exercícios anteriores ao da solicitação da inscrição.

Em *Água e Esgoto*, caso a empresa possua conta de água e esgoto individualizada, ou

4 CENE Campinas

Cadastramento de Prestadores de Outros Municípios

PASSO 1 PASSO 2 PASSO 3 PASSO 4 PASSO 5 PASSO 6 PASSO 7

RAIS, TELEFONIA E ENERGIA ELÉTRICA

RAIS

* Número atual de empregados:

* Nr. de empregados informados na RAIS 2016:

* Nr. de empregados informados na RAIS 2015:

ÁGUA E ESGOTO

Nº Identificação	Set/17	Out/17	Nov/17	Excluir
<input type="button" value="incluir conta"/>	<input type="button" value="excluir selecionados"/>			

*** TELEFONIA**

Nº Telefone	Set/17	Out/17	Nov/17	Excluir
<input type="button" value="incluir conta"/>	<input type="button" value="excluir selecionados"/>			

ENERGIA ELÉTRICA

Especifique abaixo o seu número de cliente constante em sua conta, em seguida coloque o consumo em KWH, referente os meses abaixo.

* Número de identificação do cliente junto a companhia de energia elétrica:

Set/17	Out/17	Nov/17
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

etapa anterior **8** próxima etapa

seja, não agrupada pelo condomínio, clique no botão *Incluir Conta* e informe o número de identificação da conta e o valor em reais das contas dos últimos 3 (três) meses. Clique no botão *Gravar*.

Em *Telefonia*, clique no botão *Incluir Conta* e informe o(s) número(s) do(s) telefone(s) da empresa e o valor em reais das contas dos últimos 3 (três) meses. Clique no botão *Gravar*.

Em *Energia Elétrica*, informe o número de identificação da empresa e o valor da conta dos últimos 3 (três) meses anteriores ao mês atual.

Clique no botão *Próxima Etapa*.

Serviços

Clique no botão *Selecionar Serviços* para o sistema apresentar a tela que contém todos os itens da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005. Selecione os itens de serviços que correspondam ao objeto social da empresa. Clique na pasta referente ao item de serviço selecionado para que o sistema mostre todos os serviços daquele item. Clique no botão *Confirmar* e no botão *Próxima Etapa*.

Cadastramento de Prestadores de Outros Municípios

PASSO 1 PASSO 2 PASSO 3 PASSO 4 PASSO 5 PASSO 6 PASSO 7

* SERVIÇOS ?

Item da Lista de Serviço Descrição do Serviço

selecionar serviços 9

etapa anterior 11 próxima etapa

SERVIÇOS

- 01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.
- 02 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
- 04 - Medicina e biomedicina.
- 05 - Medicina veterinária e zootecnia.
- 06 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
- 07 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
- 08 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
- 09 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotel
- 10 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
- 11 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
- 12 - Espetáculos teatrais.
- 14 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, apar
- 15 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e con
- 16 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
- 17 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento
- 18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; preven
- 19 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive c
- 20 - Serviços portuários, ferroviários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador esportivo, atracação, de
- 21 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
- 22 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manut
- 23 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
- 24 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
- 25 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e out
- 26 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqui
- 27 - Serviços de assistência social

confirmar 10

Dados do contador

Insira os dados do contador responsável pela empresa em seu município de origem: CPF, nome do contador e número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. Clique no botão *Próxima Etapa*.

Cadastramento de Prestadores de Outros Municípios

PASSO 1 PASSO 2 PASSO 3 PASSO 4 PASSO 5 PASSO 6 PASSO 7

DADOS DO CONTADOR ?

* CPF:

* Nome do Contador Responsável:

* CRC:

etapa anterior 12 próxima etapa

Upload de documentos (Anexação)

Para concluir o cadastro CENE Campinas é necessário anexar os documentos exigidos no passo 11. Os documentos devem ser digitalizados um a um, nos formatos JPG, PDF, RAR ou ZIP. O tamanho de cada arquivo anexado deve ser maior que zero byte e menor ou igual a 5 Megabytes. Os documentos devem estar legíveis para que não sejam rejeitados durante a análise do cadastro. Para continuar, clique no botão *Próxima Etapa*.

Cadastramento de Prestadores de Outros Municípios

PASSO 1 PASSO 2 PASSO 3 PASSO 4 PASSO 5 PASSO 6 PASSO 7

UPLOAD DE DOCUMENTOS

- * Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do sócio da empresa prestadora de serviços pessoa jurídica de outro Município ou do Distrito Federal com representatividade para fazer a solicitação de inscrição no CENE Campinas:
- Procuração com firma reconhecida, acompanhada de cópia do documento de identidade e do CPF do mandante e do mandatário da procuração:
- * Cópia do comprovante de inscrição do prestador de serviços pessoa jurídica de outro Município ou do Distrito Federal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil - CNPJ/RFB:
- * Cópia do documento de identidade do sócio da empresa prestadora de serviços pessoa jurídica de outro Município ou do Distrito Federal com representatividade para fazer a solicitação de inscrição no CENE Campinas:
- * Cópia do instrumento atualizado de constituição do prestador de serviços pessoa jurídica de outro Município ou do Distrito Federal (Contrato Social, Estatuto, Ata, Declaração de Empresário - Firma Individual ou outro documento) e, se for o caso, suas alterações posteriores, regularmente registrados no órgão competente:
- * Cópia do demonstrativo de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do imóvel onde a empresa está estabelecida, referente ao exercício corrente ou anterior, em que constem o endereço da empresa e a identificação do contribuinte do IPTU:
- * Cópia do recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, relativa ao estabelecimento, dos 2 (dois) exercícios anteriores ao da solicitação da inscrição no CENE Campinas:
- * Cópia do contrato vigente de locação do imóvel onde a empresa prestadora de serviços pessoa jurídica de outro Município ou do Distrito Federal está estabelecida, quando for o caso, com firma reconhecida dos signatários:
- * Cópia das faturas dos últimos 3 (três) meses de pelo menos 1 (um) número de telefone fixo ou móvel em que constem o endereço da empresa prestadora de serviços pessoa jurídica de outro Município ou do Distrito Federal e a identificação do proprietário da linha telefônica:
- * Cópia das faturas dos últimos 3 (três) meses da conta de energia elétrica em que constem o endereço da empresa prestadora de serviços pessoa jurídica de outro Município ou do Distrito Federal e a identificação do cliente da empresa fornecedora:
- Cópia das faturas dos últimos 3 (três) meses da conta de água e esgoto em que constem o endereço da empresa prestadora de serviços pessoa jurídica de outro Município ou do Distrito Federal e a identificação do cliente da empresa fornecedora, somente quando a fatura for individualizada:
- * Fotografias do estabelecimento, com o registro das seguintes imagens: das instalações internas; da fachada frontal onde apareça o número do imóvel; de detalhe do número do imóvel; em caso de condomínio, da fachada da unidade onde o estabelecimento está funcionando:
- * Requerimento de Inscrição no CENE Campinas, constante do Anexo III da Instrução Normativa 002/2017, deverá ser impresso e assinado pelo representante legal ou pelo procurador do prestador de serviços de outro Município ou do Distrito Federal, com firma reconhecida:

etapa anterior **13** próxima etapa

Solicitação de Cadastro de Empresa Não Estabelecida

Antes de concluir o cadastro, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações adicionadas nos passos anteriores. Clique no link de cada seção do resumo para conferir as informações inseridas e, caso seja necessário efetuar alguma correção, basta clicar em *Clique aqui para alterar os dados*.

Clique no botão *Confirmar* caso todas as informações estejam corretas.

ATENÇÃO: após clicar no botão *Confirmar* localizado na tela Solicitação de Cadastro de Empresa não Estabelecida não será mais possível alterar as informações.

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE EMPRESA NÃO ESTABELECIDA

DADOS DO REQUERENTE

CPF	Nome	E-mail	Telefone	Celular
-----	------	--------	----------	---------

DADOS DA EMPRESA [Clique aqui para alterar os dados](#)

CNPJ	Nome Empresarial	Data da Constituição
Inscr. Mob. no município de Origem	E-mail	Página WEB
Outros E-mails		

DADOS DA LOCALIZAÇÃO [Clique aqui para alterar os dados](#)

CEP	Tipo	Endereço	Número
Complemento	Bairro	Município	UF

DADOS IMOBILIÁRIOS [Clique aqui para alterar os dados](#)

Data de início das atividades do estabelecimento	Nº de Inscrição Imobiliária Principal do estabelecimento	Área Construída Total(m2)	
Imóvel alugado? Não	CPF/CNPJ do Locador	Nome Empresarial do Locador	Valor Mensal do Aluguel

DADOS AGUA ESGOTO [Clique aqui para alterar os dados](#)

Nr. Identificação	Set/17	Out/17	Nov/17
-------------------	--------	--------	--------

14

Para imprimir a Ficha de Informações de Prestador de Outro Município – Protocolo de Inscrição, clique em *Clique aqui para visualizar a Ficha de solicitação*.

Ao finalizar o cadastro CENE Campinas, é gerado um número de protocolo de inscrição que será enviado para os e-mails cadastrados.

ATENÇÃO: é importante manter os e-mails atualizados para receber todas as notificações geradas pelo sistema.

Consulta Andamento de Requerimento de Inscrição

Depois de finalizado o cadastro, o requerente prestador de serviços de outro município poderá acompanhar o andamento do requerimento da seguinte forma: no menu da página principal, clique na opção *Consulta Andamento de Requerimento de Inscrição* e informe o número do protocolo fornecido no final do cadastro CENE Campinas, ou o CNPJ ou o nome empresarial da empresa prestadora dos serviços. Clique no botão *Pesquisar*.

- **Aba Dados:** o sistema apresenta os dados inseridos no cadastro referente à empresa prestadora dos serviços.
- **Aba Documento:** o sistema apresenta os documentos anexados no passo 7 do cadastro CENE Campinas. Nesta aba é possível visualizar, remover ou adicionar os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Campinas na aba *Histórico*.
- **Aba Histórico:** o sistema apresenta a situação do requerimento/inscrição, bem como possíveis solicitações que a Prefeitura Municipal de Campinas poderá fazer ao requerente, como a anexação de novos documentos para substituição de documentos errados ou ilegíveis (ver aba *Documento*). Para gerar a segunda via da ficha de protocolo, que é disponibilizada ao final do cadastro, clique em *Clique aqui para visualizar a Ficha de Solicitação*.

Situação cadastral de prestadores de outros municípios

O tomador de serviços estabelecido no Município de Campinas poderá pesquisar, por meio do CNPJ ou do nome empresarial, se uma empresa estabelecida em outro município está ou não inscrita no CENE Campinas. Dessa forma, ela poderá saber antecipadamente se deve ou não reter o ISSQN gerado pelo serviço a ser contratado. Para realizar essa pesquisa:

1. No menu da página principal do CENE Campinas, clique na opção *Situação Cadastral de Prestadores de Outros Municípios*;
2. Na sequência, insira o CNPJ ou o nome empresarial da empresa.

OBSERVAÇÃO: no Sistema NFSe Campinas, no momento em que o tomador de serviços estabelecido em Campinas for escriturar os serviços tomados de empresas de outros municípios, o ISSQN será retido automaticamente caso a empresa não estabelecida em Campinas não possua inscrição CENE Campinas com situação deferida, ou se o imposto relativo ao serviço contratado for devido no local da prestação do serviço. O ISSQN não será retido caso a empresa não estabelecida

em Campinas possua inscrição CENE Campinas com situação deferida. Para visualizar a situação cadastral de todos os prestadores de serviços de outros municípios, clique em *Download de todos Prestadores*.

